Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-03-30	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2021.03.30 11:14:23 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1693 / XIV (2 .ª)

Assunto: Vacinação contra a COVID-19 de professores do Ensino de Português no Estrangeiro

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O presente processo de aplicação das vacinas desenvolvidas contra a COVID-19 requer uma resposta conjunta e coordenada que permita inocular uma grande parte da população mundial e assim mitigar os muitos impactos sociais e económicos da presente emergência de saúde pública global.

Com o recente alargamento do processo de vacinação prioritário ao pessoal docente e não docente, dos estabelecimentos de ensino e educação e das respostas sociais de apoio à infância, dos setores público, privado e social e cooperativo, ficaram excluídos aqueles docentes que no momento se encontram a residir e exercer funções no estrangeiro, e que não tenham tido ainda a possibilidade de garantir a sua inoculação, nomeadamente as e os docentes do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE).

Assim sendo, e tendo em conta a importância de garantir que aqueles docentes que estejam a residir no estrangeiro também possam ser vacinados em condições prioritárias - porque afinal também fazem parte de um grupo a laborar na “linha da frente” -, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que o governo deve encetar todas as diligências diplomáticas que estejam ao seu alcance para salvaguardar o direito dos docentes do EPE em serem vacinados em igualdade de circunstâncias aos docentes dos países de acolhimento.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Não considera o governo que os docentes do Ensino de Português no Estrangeiro também devem ser incluídos no acesso prioritário à contra a COVID-19?
2. Que diligências diplomáticas está o governo disponível para encetar junto dos países de acolhimento onde se encontrem docentes do Ensino de Português no Estrangeiro, com vista a garantir o seu acesso pleno e em condições igualitárias aos docentes desses mesmos países?

Palácio de São Bento, 26 de março de 2021

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.